

de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais.»

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 142/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos n.ºs 3 dos artigos 24.º e 25.º da Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, deogo nas adjuntas da secretária-geral as seguintes competências próprias:

1 — Gestão das áreas abaixo indicadas, bem como autorização até ao limite fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da LOFAR:
1.1 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria do Rosário Paiva Boló:

Apoio técnico ao Plenário e às Comissões Parlamentares, incluindo a redacção e o apoio áudio-visual;
Gestão de recursos humanos;
Aprovisionamento e gestão patrimonial;
Museu;
Serviço de segurança, na sua vertente de relação funcional com os serviços.

1.2 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria Teresa Xardóné:

Gestão financeira;
Documentação, edições, informação, comunicação e Arquivo Histórico-Parlamentar;
Informática;
Cooperação;
Formação.

2 — Estas delegações de competência implicam a delegação de assinatura relativamente ao expediente ou à correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção da dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, Gabinetes dos Grupos Parlamentares ou de membros do Governo, presidentes das Comissões Parlamentares e gabinetes de outros órgãos de soberania.

3 — A presente delegação de competências não prejudica as delegações constantes dos meus despachos n.ºs 5/SG/2005, 6/SG/2005, 7/SG/2005, 8/SG/2005, 9/SG/2005, 10/SG/2005, todos de 7 de Junho, e 11/SG/2005, de 14 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 e 20 de Junho de 2005, respectivamente no que respeita aos n.ºs 1.1 e 1.2 deste despacho.

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 143/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciado Francisco José Fernandes Martins — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005 (inclusive), ficando autorizado a beneficiar das excepções presentes na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 144/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Patrícia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar nível v do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 19 de Maio de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 145/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Rogério Paulo Sardinha de Sousa Moreira, Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis, José Manuel Rodrigues Carreira — nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessores do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 470/2005. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Direito António Joaquim Vieira Ramalho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — António Joaquim Vieira Ramalho;
Naturalidade — nascido em 3 de Setembro de 1957, em Parada de Bouro, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga;
Estado civil — casado;
Endereço — Rua do Barral, 48, Nogueira, 4710-124 Braga;
Telefones — 253614634 (residência); 964666844 (celular);
Correio electrónico — gap.gfc@cm.braga.com.pt.

Formação académica:

1979 — bacharelato em Ensino Básico, pela Escola do Magistério Primário de Braga;
1990 — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
2003 — pós-graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo.

Experiência profissional:

Desde 2002 — assessor de presidente de câmara municipal, formador e empresário;
Em 2001 e 2002 — director do Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Braga;
De 1999 a 2001 — presidente da empresa pública municipal Vieira Cultura e Turismo;
De 1990 a 2001 — vice-presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, com o pelouro do planeamento e desenvolvimento económico;
De 1980 a 1989 — professor do ensino básico;
Destques da actividade desenvolvida:

Coordenou, em representação do município, a elaboração do Plano Director Municipal de Vieira do Minho e dos Planos de Ordenamento das Albufeiras do Ermal e da Caniçada;

Participou, em representação do município, na elaboração do Plano Director do Turismo, do Plano do Sistema Urbano e do PITER, todos para o Vale do Ave;
Concebeu, e foram aprovados, no subprograma C do PRO-NORTE, os projectos de desenvolvimento rural e de com-